



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
CNPJ Nº 12.262.739/0001-50

LEI Nº 500/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

“Altera a nomenclatura da Unidade Mista Ana Anita Gomes Fragoso, para Hospital Ana Anita Gomes Fragoso.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Unidade Mista Ana Anita Gomes Fragoso, para HOSPITAL MUNICIPAL Ana Anita Gomes Fragoso, permanecendo com o mesmo CNPJ sob nº 12.346.417/0037-9, visto que esta Unidade de Saúde foi municipalizada através da Portaria do Estado de Alagoas nº 2267 de 10 de agosto de 2010, através do pacto de Gestão de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Gomes, 19 de novembro de 2014.

Ana Genilda Costa Couto
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária Municipal de Gestão Pública, no dia dezanove de Novembro de dois mil e quatorze.

Cícero José Costa Barros
Sec. Municipal de Gestão Pública